



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4449/2024-GP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 5627/2023-GP, que designa os membros do Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5627/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, que designa os membros do Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº TJPA-REQ-2024/11511,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5627/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, que designou os membros do Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes .

Art. 2º Ficam alterados os dispositivos da Portaria nº 5627/2023-GP, com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Juízes(as) de Direito:

d) Luana Assunção Pinheiro, titular da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru;

.....
i) Victor Barreto Rampal, Juiz de Direito Substituto." (NR)"

Art. 3º Ficam dispensados da condição de membros do Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2 os magistrados Rodrigo Silveira Avelar e Elaine Nunes Gomes de Lima.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2024.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Presidente do TJPA, em exercício

